



## **Projeto “Ressignificar”: Grupo Reflexivo para Homens Autores de Violência de Gênero**

### **INTRODUÇÃO**

Propõem-se na Comarca de Ribeirão do Pinhal a implementação e execução de grupos reflexivos àqueles que se encontrem em cumprimento de medidas protetivas no curso de ação penal criminal de violência de gênero e ainda no cumprimento de pena em regime aberto referente a execuções de pena de ações da mesma natureza. Neste projeto, planejou-se grupos reflexivos compostos por no mínimo 5 (cinco) participantes que irão frequentar 8 (oito) encontros quinzenais de atividades propostas por diferentes profissionais em diferentes eixos.

A implantação e a execução deste grupo está sendo realizada em parceria pelas equipes das redes protetivas de Assistência Social dos Municípios de Ribeirão do Pinhal, Abatiá e Jundiá do Sul, pelo Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho da Comunidade da Comarca de Ribeirão do Pinhal.

### **JUSTIFICATIVA**

A violência contra a mulher em suas várias formas (sexual, psicológica, econômica, física, entre outras) ainda têm sido demanda recorrente de atendimentos pelo sistema protetivo municipal, pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário. Observa-se, no geral, que esse tipo de violência afeta as vítimas, suas famílias e as mulheres como um todo - porque traz consigo aspectos construídos socialmente sobre gênero, sobre competências/atribuições e até mesmo sobre risco social.

Pensando nisso e na ausência de políticas voltadas para a mulher vítima ou para o agressor na Comarca de Ribeirão do Pinhal, estão sendo propostos projetos, comissões e áreas que atuam nas duas frentes. Como medida protetiva e como reflexão ao agressor, elaborou-se o projeto ‘Ressignificar’, que objetiva promover melhorias sociais e relacionais partindo do ponto de vista do agressor.

### **OBJETIVO GERAL**

Implantar e executar ciclos de grupos reflexivos de responsabilização aos homens autores de violência doméstica contra a mulher em cumprimento de medida protetiva ou em cumprimento de pena em regime aberto. Os participantes do grupo serão encaminhados pelo Poder Judiciário da Comarca de Ribeirão do Pinhal, buscando sua reintegração social cidadã e uma nova visão sobre relacionamentos e sobre o conceito de mulher/gênero.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

1. Estruturar as condições físicas e a instalação de equipe de mediadores responsáveis pelos eixos de atuação;
2. Atender às demandas dos homens com perfil para participar do grupo num caráter reflexivo, educativo e de responsabilização;
3. Contribuir para a diminuição das vulnerabilidades sociais e psíquicas dos participantes e de suas famílias;
4. Contribuir para a articulação e para o fortalecimento das ações dos órgãos envolvidos na rede de proteção que atende as demandas relacionadas ao grupo;





5. Produzir conhecimento empírico e teórico sobre a violência doméstica a partir das experiências com o grupo;
6. Buscar a desnaturalização da conduta violenta, dos padrões de masculinidade;
7. Ampliar a concepção de atendimento ao tema a partir do agressor;

## **METODOLOGIA**

O local de execução dos grupos/encontros será o Tribunal do Júri do Fórum de Ribeirão do Pinhal, em datas pré-definidas, divulgadas anualmente pelo Conselho da Comunidade, que ficará responsável em organizar a agenda anual das reuniões.

O controle do comparecimento dos apenados será realizado pelo Conselho da Comunidade, situado nas dependências do Fórum.

Cada ciclo reflexivo terá duração de 8 (oito) encontros quinzenais, totalizando quatro meses de intervenção.

Como o grupo será cíclico, será possível a entrada de novos participantes a qualquer momento, tendo que haver pelos mediadores apresentação do projeto e acolhimento de novos participantes sempre que necessário.

A participação no grupo será determinada judicialmente no âmbito da execução da pena ou condição de cumprimento de medida protetiva, o que não impede ao Juízo a tomada de outras decisões concomitantes.

Ao início e ao final de cada ciclo entendeu-se pertinente um grupo reflexivo com as mulheres vítimas de violência num formato reflexivo e de orientação. Ao final, pretende-se também avaliar alterações de conduta nos parceiros das mulheres que reataram o relacionamento no curso do processo.

Antes de ser iniciado, pretende-se a apresentação do projeto para a comunidade com o fito de informar sua existência e fortalecer as articulações em rede.

Os temas abordados no grupo seguirão eixos específicos e irão contar com mediadores com formação em áreas específicas, trabalhadores da rede. Aos temas específicos podem ser acrescentadas demandas dos participantes que surgirem durante os encontros.

Os eixos de cada encontro são:

1. Apresentação pessoal dos participantes; Expectativa, função e importância do grupo; A importância do sigilo; Apresentação do vídeo “*Acorda Raimundo, Acorda!*” com reflexões breves sobre os papéis familiares e os conflitos de convivência;
2. Discussões de gênero: questões biológicas, sociais, históricas e culturais; Reflexões sobre a violência neste contexto;
3. O papel da comunicação e a solução dos conflitos a partir do diálogo; Convivência familiar: impacto das violências nos relacionamentos familiares; Como a violência é percebida pelos filhos;
4. Identificação do comportamento agressivo; Prevenindo a violência e como ter controle da raiva;
5. Considerações sobre direitos humanos; História da Lei Maria da Penha e sua execução; Momento para tirar dúvidas sobre situações jurídicas e legais;





6. Uso abusivo de álcool e outras drogas; Conceito de dependência química; Impacto do uso nas relações familiares;
7. Saúde do homem: sexualidade, doenças sexualmente transmissíveis e comportamentos de risco; Identificação da violência sexual;
8. Avaliação geral da equipe e dos participantes; Verificação da situação familiar e expectativas pós-grupo; Finalização.

## **ORÇAMENTO E OUTRAS CONSIDERAÇÕES**

O projeto não terá orçamento próprio e até o momento não foram previstos custos em sua elaboração.

Cada entidade fornecerá, dentro de suas possibilidades, o auxílio que for necessário.

O Conselho da Comunidade de Ribeirão do Pinhal desempenhará expressivo e importante papel de organização, sendo responsável para controle da presença dos apenados em todas as reuniões, recepção dos palestrantes e organização da sala, disponibilização de eventual material físico que for solicitado pelos palestrantes para as dinâmicas.

Ainda, o Conselho da Comunidade irá organizar anualmente a agenda de reuniões (apresentando até o dia 15/12), para que possa ser aplicada nos cumprimentos de pena do ano subsequente.

O Fórum de Ribeirão do Pinhal possibilitará a utilização do plenário do Tribunal do Júri para a realização das reuniões/grupos.

O Ministério Público auxiliará na monitoração dos grupos e ainda o Promotor palestrará em um dos dias.

As redes de proteção dos Municípios de Ribeirão do Pinhal, Abatiá e Jundiá do Sul, participarão com as suas técnicas palestrando no projeto.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considera-se, portanto, que o projeto é de suma importância para as cidades de Ribeirão do Pinhal, Abatiá e Jundiá do Sul, porque pretende alterações sociais significativas e a diminuição da ocorrência de violência doméstica e contra a mulher na Comarca.





## Cronograma: Projeto Resignificar

DATA / HORÁRIO	ENCONTROS	TEMAS	MEDIADORES RESPONSÁVEIS
A definir	1º ENCONTRO	Apresentação pessoal dos participantes; Acordo de Convivência; Expectativa, função e importância do grupo; A importância do sigilo; Apresentação do vídeo “Acorda Raimundo, Acorda!” com reflexões breves sobre os papéis familiares e os conflitos de convivência;	Ministério Público
A definir	2º ENCONTRO	Discussões de gênero: questões biológicas, sociais, históricas e culturais; Reflexões sobre a violência neste contexto;	Psicologia
A definir	3º ENCONTRO	O papel da comunicação e a solução dos conflitos a partir do diálogo; Convivência familiar: impacto das violências nos relacionamentos familiares; como a violência é percebida pelos filhos; Paternidade;	Assistência Social
A definir	4º ENCONTRO	Considerações sobre direitos humanos; História da Lei Maria da Penha e sua execução; Momento para tirar dúvidas sobre situações jurídicas e legais; Esclarecimento de dúvidas;	Delegacia de Polícia
A definir	5º ENCONTRO	Identificação do comportamento agressivo; prevenindo a violência e como ter controle da raiva; Autocontrole;	Hospital São Camilo Ribeirão do Pinhal
A definir	6º ENCONTRO	Uso abusivo de álcool e outras drogas; Conceito de dependência química; Impacto do uso nas relações familiares;	Presidente do Conselho da Comunidade
A definir	7º ENCONTRO	Saúde do homem: sexualidade, doenças sexualmente transmissíveis e comportamentos de risco; Identificação da violência sexual;	Farmacêutico
A definir	8º ENCONTRO	Avaliação geral da equipe e dos participantes; Verificação da situação familiar e expectativas pós-grupo; Finalização.	Conselho Comunidade e Ministério Público

**\*Todos os encontros irão ocorrer no Conselho da Comunidade da Comarca de Ribeirão do Pinhal/PR**



Rua Julio Farah, 369 - centro CEP 86.490-000 –WhatsApp: 43 9 9801-0317  
e-mail: conselhodacomunidade@ribpinhal@gmail.com